



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº. .... 2.165/2.010.

Processo nº. .... 055/2.010.

Aprovado em..... 09-11-2.010.

"Declara de Utilidade Pública a Associação  
do Agricultor em Regime de Economia P.A.  
Tamarineiro II e Paiolzinho".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do  
Sul, República Federativa do Brasil, Aprova a presente Lei.

**Artigo 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação do  
Agricultor em Regime de Economia P.A. Tamarineiro II e Paiolzinho.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 09 de Novembro de 2.010.



  
Antonio Luiz Almeida Vianna  
Presidente